

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Diante disso, a Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Yvone Maria Mascarenhas, portadora do CPF nº 019.906.318-43, DECLARA que tem pleno conhecimento das regras do aviso/termo de referência da dispensa de licitação e ciência de que:

Para participar da dispensa de licitação e ser contratada, é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- Documentos de identificação;
 - Participações societárias;
 - Informações contidas em contratos sociais;
 - Endereços físicos e eletrônicos;
 - Estado civil;
 - Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
 - Número de telefone;
 - Sanções administrativas em cumprimento;
 - Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.
- Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

São Carlos, 17 de dezembro de 2025.

YVONE MARIA

MASCARENHAS:0199063184

3

Assinado de forma digital por YVONE

MARIA MASCARENHAS:01990631843

Dados: 2025.12.17 07:19:09 -03'00'

Yvone Maria Mascarenhas

Diretora Presidente

CPF 019.906.318-43

RG 6.864.720-7SSP-SP



[®]SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA
RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELÍCIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900
CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTO INSCR. MUNICIPAL: 17.758
SAC: 08000 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324
www.sapralandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.429.810/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/1979
NOME EMPRESARIAL SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPRA LANDAUER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CID SILVA CESAR	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.562-400	BAIRRO/DISTRITO JD SANTA FELICIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SA@SAPRA.COM.BR	TELEFONE (16) 3362-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **07:28:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



129

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

CNPJ N.º 50.429.810/0001-36
NIRE 35.218.854.624

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- I. **LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Cid Silva César, n.º 600, Ala D, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 02.900.475/0001-60, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-7 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130;
- II. **LANDAUER INC.**, sociedade regularmente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2 Science Road, Glenwood, Illinois, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.711.404/0001-07, neste ato representada por seu procurador, **Francisco Medaglia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo ("OAB/SP") sob o n.º 145.768 e no CPF/MF sob o n.º 145.397.678-79, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 547, CEP 13560-053;
- III. **SAPRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Cid Silva César, 600, Sala 01, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no sob o CNPJ/MF sob o n.º 02.770.871/0001-10, neste ato representada por sua diretora **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada;
- IV. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, acima qualificada;



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04/AGO/2017

V. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 193, Jardim Guanabara; e

VI. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.641.285 SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF n.º 016.195.868-00, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 1003, CEP 13560-110,

sócios representando a totalidade do capital social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, 600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.429.810/0001-36, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.218.854.624, em sessão de 22 de março de 2004 ("Sociedade");

Vit
Silv
Rm
Raf

têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, o que ora fazem nos seguintes termos e condições:

1. A sócia **LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato ratifica a substituição de seu antigo administrador, o Sr. **Eduardo Garcia Rossi Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, sob o n.º 13.646 e no CPF/MF sob o n.º 004.408.768-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jardim da Silveira, 140, apto. 132, pela Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada, que passa a representar a sociedade.

2. A sócia **LANDAUER INC.**, neste ato ratifica a substituição de sua antiga procuradora, a Sra. **Tania Mara Ferreira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n.º 4.291.152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 520.124.338-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, CEP 01009-907, pelo Sr. **Francisco Medaglia**, acima qualificado, que passa a representar a sociedade.



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04 Ago. 2017.

3. Neste ato, o sócio **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, legítimo proprietário de 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de todos e quaisquer encargos e/ou ônus de qualquer natureza, neste ato, cede e transfere, gratuitamente, a 01 (uma) quota detida por ele no capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para a sócia **SAPRA S.A.** A presente cessão e transferência de quota não está sujeita ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD do Estado de São Paulo.

3.1. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA** e **SAPRA S.A.** conferem, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão e transferência de quota ora deliberada no item 3 acima, para nada mais reclamar um do outro a qualquer título e a qualquer tempo.

3.2. A cessão e transferência de quota mencionada no item 3 acima é realizada com o expresso consentimento de todos os sócios da Sociedade.

4. Em virtude das deliberações tomadas no item 3 acima, os sócios decidem **ALTERAR** a Cláusula 6^a do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6^a - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhentas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
<i>Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.</i>	383.432	383.432,00
<i>Sapra S.A.</i>	127.809	127.809,00
<i>Landauer Inc.</i>	1	1,00
<i>Yvone Maria Mascarenhas</i>	1	1,00
<i>Paulo Roberto Mascarenhas</i>	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00



Cópia extraída pelo Sapra
04/08/2017
São Carlos,

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da Sociedade."

5. Os sócios também decidem **ALTERAR** a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula 8^a do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme a redação abaixo:

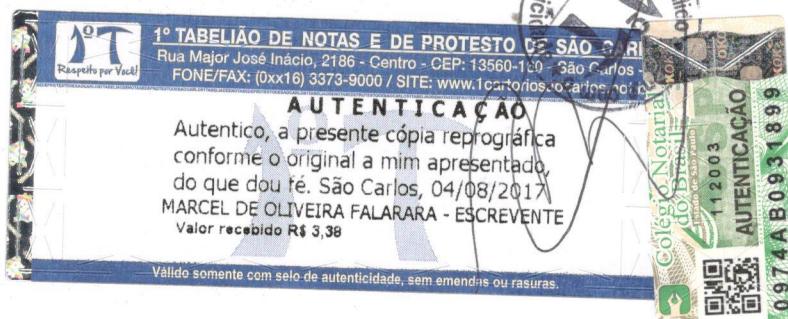
"**Cláusula 8^a** - (...)

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9^a."

6. Os sócios, ainda, **ESCLARECEM** que permanecerá temporariamente vaga uma posição de Diretor sem designação específica na administração da Sociedade. Tal posição será posteriormente ocupada, por meio de deliberação dos sócios.

7. Os sócios decidem, ainda, **AUTORIZAR** a administração da Sociedade a assinar todos e quaisquer documentos e/ou instrumentos, bem como a praticar todos e quaisquer atos, inclusive a outorga de procurações, que se façam necessários para efetivar todas as deliberações tomadas por meio do presente instrumento, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não.

8. Por fim, os sócios decidem **RATIFICAR** as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:



**"CONTRATO SOCIAL
DE
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob a denominação social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, n.º 600. Filiais, agências ou escritórios poderão ser abertos em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-se-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 5ª - A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- A prestação de serviços de dosimetria de radiação, em geral;
- A participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista; e
- A representação de outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, exceto pela representação comercial, regulada pela Lei n.º 4.886/65 e Lei n.º 8.420/92.



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04 AGO 2017

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhetas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.	383.432	383.432,00
Sapra S.A.	127.809	127.809,00
Landauer Inc.	1	1,00
Yvone Maria Mascarenhas	1	1,00
Paulo Roberto Mascarenhas	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da Sociedade.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da Sociedade será exercida por até 03 (três) pessoas naturais, podendo ser sócios ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, serão responsáveis pela administração e gerência dos negócios da Sociedade em geral, bem como pelo cumprimento de todas as medidas necessárias para tais finalidades.

Cláusula 8ª - Respeitado o disposto no parágrafo segundo, a Sociedade somente se obriga:

- por ato ou assinatura de quaisquer dois administradores; ou
- por ato ou assinatura de dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP
FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.1cartoriosaocharles.not.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. São Carlos, 04/08/2017
MARCEL DE OLIVEIRA FALARARA - ESCREVENTE
Valor recebido R\$ 3,38

Válido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.



6

Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04 AGO. 2017

- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre ser assinadas pelo em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, e os poderes devem ser especificamente descritos. Exceto pelos poderes necessários para a representação da sociedade em todos os procedimentos relacionados a licitações e aqueles necessários para fins de cobrança e para a representação da Sociedade no polo ativo, em juízo, todas as demais procurações deverão ser outorgadas respeitando-se o disposto na Cláusula 9^a. Com exceção dos mandatos para o foro, os poderes de representação não podem exceder o prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9^a.

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9^a - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido na Cláusula 10, as seguintes matérias:

- a modificação do presente Contrato Social;
- a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- a destituição dos administradores;



7

Cópia extraída pelo Sapro
São Carlos, 04.08.2017

- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, de autofalência da Sociedade;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais; e
- j) a outorga de procurações, exceto por aquelas descritas no parágrafo primeiro da Cláusula 8^a.

Cláusula 10 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior quorum for estipulado no presente Contrato Social ou em lei.

Cláusula 11 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 12 - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.



Parágrafo Primeiro - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 11.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13- Os sócios que pretenderem alienar e transferir suas quotas para terceiros deverão respeitar o direito de preferência à aquisição dos demais sócios, observando-se os procedimentos previstos no Acordo de Quotistas, celebrado em 06 de outubro de 1998.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14 - O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem preparadas as demonstrações financeiras da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar um balanço intermediário para distribuição dos resultados correntes.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido apurado em cada ano fiscal deverá ser aplicado como estabelecido pelos sócios que detenham três quartos das quotas do Capital Social.

Parágrafo Terceiro - A distribuição do lucro líquido, em desproporção às quotas, dependerá da deliberação unânime dos sócios.

CAPÍTULO VIII - RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 - No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.



Cláusula 16 – Havendo justa causa, sócios representando mais de três quartos do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 – Os haveres pertencentes ao sócio dissidente, extinta, falecida ou falida deverão ser calculados com base no balanço patrimonial apresentado especialmente para este fim pela Sociedade e serão pagos para o sócio dissidente, seus sucessores, herdeiros ou representantes legais, conforme a legislação tributária e comercial e os princípios contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Único – Os haveres, tais como calculados acima, serão pagos dentro de 12 (doze) meses, em parcelas iguais, a partir da data da aprovação pelos sócios, devidamente corrigidos conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

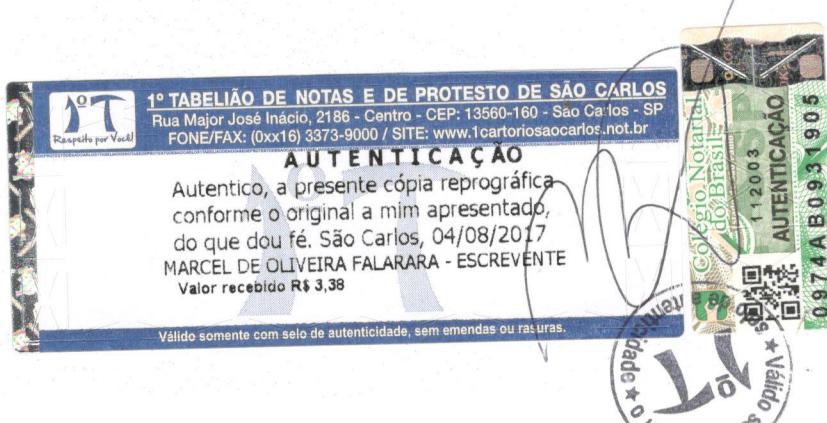
CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 10, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - FORO

Cláusula 20 – Qualquer pendência resultante da aplicação deste Contrato deverá ser submetida ao Foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



CAPÍTULO XII - ADMINISTRADORES

Cláusula 21 – A sociedade é administrada pelos seguintes administradores:

- (i) Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130 – “Diretora Presidente”; e
- (ii) Sr. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 19^a, Jardim Guanabara – “Diretor sem designação específica”.

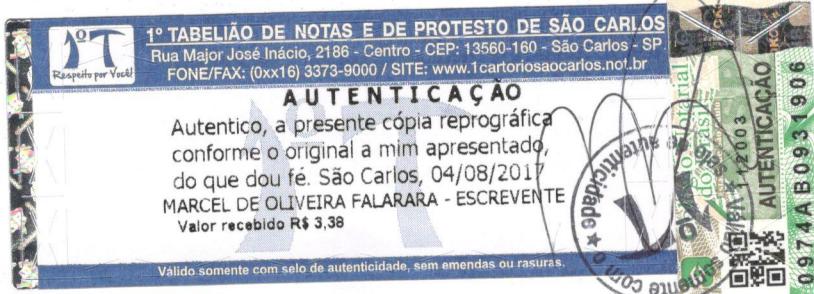
Os administradores declararam, sob as penas da lei e através do Contrato Social da Sociedade devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.218854624, em sessão de 22 de março de 2004, não estarem impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.”

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

São Carlos, 21 de julho de 2016.

LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

p. Yvone Maria Mascarenhas



Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos, 04 AGO. 2017 /

LANDAUER INC.

Francisco Medaglia

p.p. Francisco Medaglia

SAPRA S.A.

Yvone Maria Mascarenhas

Diretora

YVONE MARIA MASCARENHAS

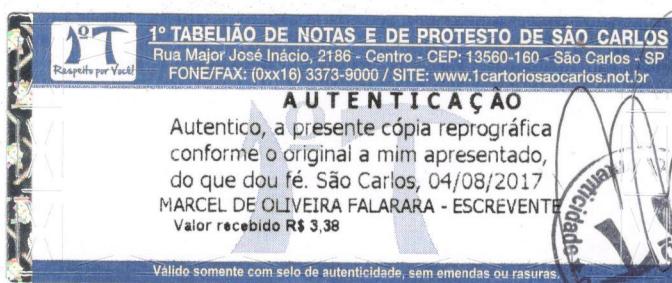
PAULO ROBERTO MASCARENHAS

SÉRGIO MASCARENHAS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. *Angélica Ap. Prata Vieira*
Nome: ANGÉLICA APARECIDA PRATA VIEIRA
CPF: 357.605.068-03
RG: 41621604-3

2. *Isabel Cristina Inácio Puccia*
Nome: ISABEL CRISTINA INÁCIO PUCCIA
CPF: 116.216.408-50
RG: 20.241.745.1



12

Cópia extraída pelo Sapra
São Carlos,..... 04 AGO 2017.....



AUTENTICAÇÃO

Aubentico, a presente cópia é reprodução extraída
nestas notas a qual confere com o original, do
que dou fé. São Carlos, 12/12/2012.

ROGÉRIO RANUCCI GARCIA DA COSTA -

ESCREVENTE

Valor recebido R\$ 2,35

Valido somente com selo de autenticidade, sem emendas ou rasuras.



Cópia extraída pelo Saprá
São Carlos, 12/12/12

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:53 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **207D.688E.FBE2.2F2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.429.810/0001-36

Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RÁDIOLO

Endereço: R CID SILVA CESAR 600 / PARQUE SANTA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2025 a 27/12/2025

Certificação Número: 2025112801350386152512

Informação obtida em 28/11/2025 07:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Certidão nº: 40255262/2025

Expedição: 15/07/2025, às 07:44:57

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.429.810/0001-36**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

17.758

A Firma: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** estabelecida a Rua (Av.): **RUA CID SILVA CESAR n.º 600**, Conj.: , Bairro: **JARDIM SANTA FELICIA** está autorizada por esta Prefeitura a estabelecer-se com a(s) atividade (s) de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS OU NÃO, EXCETO PELA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, conforme processo nº. 9524/04

SÃO CARLOS, 09 DE JUNHO DE 2004

SUZANA LUZIA BALLESTERO LORANDI
Chefe da Divisão de Receita

Autenticação no verso

Obs QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME LEI 11.119/95 (LEI DAS PENALIDADES)

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
R.D. ALEXANDRINA 958 - FONE/FAX: (0XX16) 3373-9000 - S. CARLOS - SP**

Reconheço por **SEBELHANCA** o (s) **firme(s)** da(s) **SUZANA LUZIA BALLESTERO LORANDI** de **09/06/2004**
S. C. 16229 hs. de 16 de junho de 2004
Em testa de verdade

MARCELO ROBERTO BARTA
ESCREVENTE
RG: 27.973.892-X - BSB/SP
Dir. recebido por firma RG 2.60 Guia 155/06
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





**Prefeitura Municipal de São Carlos
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATIVA
IM - 17758**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, certifica que **SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36**, encontra-se inscrito nesta prefeitura para pagamento de impostos e taxas, conforme Inscrição Municipal n.º **17758**, na **nº Bairro**, exercendo as atividades abaixo descritas desde **18/12/1998** até a presente data. Fica reservado à **FAZENDA PÚBLICA** o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados em qualquer época. Nada mais.

COD CNAE - DESCRIÇÃO

- | | |
|---------|--|
| 7490199 | - Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente |
| 7120100 | - Testes E Análises Técnicas |
| 8299799 | - Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anter |

São Carlos, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025.



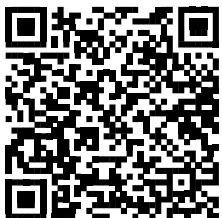
OBS. ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARA DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO E NÃO TEM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

A presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto nº 07/95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 35707/2025



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, estabelecida à RUA CID SILVA CESAR Nº 600 LOC.. 025 Q.. 023 L..11/12/13/14 P SANTA FELICIA CEP 13562-400 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobilário do Município sob inscrição Municipal nº 0017758, como contribuinte na atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTER , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, creditos tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 09 de Outubro de 2025

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 10 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de São Carlos**Confirmação de Documentos**

Inscrição: 0017758
Número da Certidão: 35707
Ano da Certidão: 2025
Situação da Certidão: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários

Consulta realizada em 17 de Dezembro de 2025 as 09:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36

A Secretaria Municipal de Receitas e Rendas CERTIFICA, após buscas em seus registros, que vinculado ao CPF/CNPJ: 50.429.810/0001-36 não existe(m) imóvel(is) inscrito(s) junto ao Cadastro Imobiliário do Município. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Carlos, exigir créditos tributários, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão. A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Certidão emitida às 16:27 horas do dia 09/10/2025 (hora e data de Brasília)
Código de controle da certidão: **1/2025**



Certidão emitida eletronicamente.



SIM Online - SERVIÇO INTEGRADOS DO MUNICÍPIO

[Inicio](#)[ITBI](#)[Extrato de Débitos](#)[REFIS 2025](#)[2ª Via de IPTU 2025 e Outros ...](#)[Certidão Valor Venal](#)[Guia de Emplacamento](#)[Certidão de Débitos](#)[Dados do Cadastro Imobiliário](#)[2ª Via de Carnês de Parcelam...](#)[Dados do Cadastro Mobiliário](#)[Emissão de Alvará para Empr...](#)[ISS - FIXO, TLF e OUTROS trib...](#)[FACIL EMPRESARIAL](#)[Certidão de Situação da Inscri...](#)[Certidão de Baixa](#)[Legislação Tributária](#)[NFE](#)[Confirmação de Documentos](#)

Confirmação de Documentos

Confirma a autenticidade dos documentos emitidos pela Prefeitura aumentando a segurança.



Tipo	CERTIDÃO DE CADASTRO
Documento	50.429.810/0001-36
Nº Certidão	: 1/2025
Situação	: DOCUMENTO VÁLIDO
Emitido via	: SIM ONLINE
Emissão	: 09/10/2025
Hora	: 16:27:36
Código de Controle	: SCAF393CC02F59E796758C83B5456C3B

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 50.429.810/0001-36

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 09/10/2025 16:48:32

Código de controle da certidão: 41f28e62-ac02-45fd-b370-d26956f80b03



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.429.810

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75684529

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/11/2025 07:46:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100509674-97
Data e hora da emissão 09/10/2025 16:39:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA
Avenida Salvador Allende, 3773, - Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22780-160
Telefone: (21) 2242-8311

Ofício nº 15/2025-DIRD.ANSN

À Senhora

YVONE MARIA MASCARENHAS

Diretora

SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Rua Cid Silva César, 600 – Santa Felícia

13562-900 - São Carlos - SP

Tel.: (16) 33722-700

E-mail: yvone@sapra.com.br

**Assunto: Autorização para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa 2026 –
SMIE SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01343.001377/2019-86.

Prezada Senhora Diretora,

1. De acordo com a análise da documentação recebida para a Renovação para o ano de 2026 da “Autorização para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa na Grandeza Dosimétrica Equivalente de Dose Individual Hp(10)”, emitida pelo CASEC/IRD/ANSN, informamos que o SMIE SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. obteve a Autorização para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa 2026, com validade para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

2. A referida Autorização está vinculada aos seguintes aspectos:

2.1. Prestação de Serviço: Monitoração Individual de Corpo Inteiro com Fótons na Grandeza Equivalente de Dose Individual - Hp(10).

2.2. Técnica: Dosimetria Luminescente Opticamente Estimulada - OSLD.

2.3. Responsáveis Técnicos: Yvone Maria Mascarenhas e Maria de Fátima de Andrade Magon.

2.4. Responsável pelo Sistema da Qualidade: Maria de Fátima de Andrade Magon.

2.5. Notificar as modificações que possam interferir no desempenho do programa de monitoração individual externa e das informações apresentadas na documentação analisada.

3. O SMIE SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. deve fazer constar na sua documentação, inclusive no “Relatório de Doses Individuais Externas”, o seguinte termo: “Autorização para Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa 2026, Ofício No. 15/2025-DIRD.ANSN - CASEC/IRD/ANSN”.

4. A renovação da referida Autorização deve ser solicitada em até 30 dias antes do término da validade.

5. A Diretora do SMIE SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. é responsável pelo atendimento dos prazos, bem como pelo cumprimento e manutenção dos requisitos de desempenho estabelecidos pelo CASEC/IRD/ANSN e deve submeter-se às avaliações e auditorias que serão realizadas.

6. Este Ofício segue para a Gerência do SMIE SAPRA LANDAUER - Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. via e-mail para conhecimento.

Atenciosamente,

Francisco Cesar Augusto da Silva
Coordenador

Comitê de Autorização de Prestação de Serviços de Ensaio e Calibração-CASEC

Luis Ernesto Santos de Carvalho Matta
Superintendente-Geral Substituto
Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD
Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar Augusto da Silva, Coordenador(a) de Comitê**, em 28/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ernesto Santos de Carvalho Matta, Superintendente-Geral do Instituto de Radioproteção e Dosimetria, Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

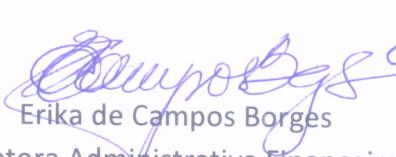


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203615** e o código CRC **53EA9BE5**.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Licitação que a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, 600 – São Carlos – SP, presta serviços na área de controle de dosimetria à empresa ATOM MEDICINA NUCLEAR S/S LTDA, CNPJ 01.730.206/0001-30, referente a 12 monitores, no prazo de 12 meses, não havendo reclamação ou objeção que desabone quanto a qualidade dos serviços prestados junto a esta instituição.

São Carlos, 09 de março de 2023



Erika de Campos Borges
Diretora Administrativa Financeira
ATOM MEDICINA NUCLEAR LTDA

2º TABELIÃO DE SÃO CARLOS/SP ☎ (16) 2107.4000
Rua São Sebastião, 1964, centro, São Carlos-SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s):

[5Vu6anL0] -ERIKA DE CAMPOS BORGES

São Carlos, 13/03/2023 (09:37:09) valor p/ firma R\$ 7,97 s/vlr.

Em testemunho _____ da verdade.
ROBERTA TASSIN DA SILVEIRA - ESCREVENTE
Válido somente com selo de autenticidade -



Roberta Tassin da Silveira
Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Alegre, 19 de Março de 2025.

Atestamos para os devidos fins que, Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA., CNPJ: 50.429.810/0001-36, executa o serviço de dosimetria individual com monitoramento pessoal de 1.300 dosímetros oticamente estimulados (OSLD) mensais, sendo 15.600 dosímetros OSLD anuais. Após aumento de demanda solicitado pela contratante, conforme Termo Aditivo de Contrato em janeiro/2025, a quantidade estimada passou a 19.500 dosímetros OSLD anuais.

Atestamos que foi firmado contrato com HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, inscrito sob CNPJ: 87.020.517/0001-20, com vigência inicial em 01/08/2023, renovado com término em 31/07/2025, sendo o serviço prestado com excelência, de forma regular e pontual, atendendo a legislação nacional.

ROCHELLE

LYKAWKA:75481510049

Assinado de forma digital por

ROCHELLE

LYKAWKA:75481510049

Dados: 2025.03.19 14:39:56 -03'00'

Fís. Rochelle Lykawka

Gestora do Contrato

Física de Radiodiagnóstico II

Serviço de Física Médica e Radioproteção

Hospital de Clínicas de Porto Alegre



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2025
Receita Municipal	Validade:	07/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CASEC/IRD/CNEN	08/2023	31/12/2024
CASEC/IRD/CNEN	10/2022	31/12/2023
CASEC/IRD/CNEN	05/2018	09/06/2020
CASEC/IRD/CNEN	14/2024	31/12/2025
São Carlos/SP	10/2020	31/12/2021
CASES/IRD/CNEN	05/2017	09/06/2020
CASEC/IRD/ANSN	15/2025	31/12/2026
CASEC/IRD/CNEN	10/2021	31/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Declaração de Conhecimento das Informações	10.053/2021	10/12/2022
Declaração Responsável Técnico	10.053/2021	10/12/2022
Licenciamento Integrado - Ref. Licença Sanitária (Isenção)	10.053/2021	10/12/2022
Certificado de Licenciamento Integrado - JUSCESP	SPM2430526355	30/09/2027
CASEC/IRD/CNEN	10/2020	31/12/2021



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.429.810/0001-36 DUNS®: 901263723
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia: SAPRA LANDAUER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 511.244,00 Data de Abertura da Empresa: 19/02/1979
CNAE Primário: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE Secundário 1: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 2: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E

Dados para Contato

CEP: 13.562-400
Endereço: RUA CID SILVA CESAR, 600 - JD SANTA FELICIA
Município / UF: São Carlos / São Paulo
Telefone: (16) 33622700
E-mail: SA@SAPRA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.906.318-43
Nome: YVONE MARIA MASCARENHAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.906.318-43
Nome: YVONE MARIA MASCARENHAS
E-mail: comercial@sapra.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: **02.770.871/0001-10** Participação Societária: **25,00%**
Nome: **SAPRA S/A**
Data Abertura Empresa: **03/09/1998**
CEP: **13.562-400**
Endereço: **RUA CID SILVA CESAR, 600 - JD.SANTA FELICIA**
Município / UF: **São Carlos / São Paulo**
Telefone: **(16) 2721324**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: **02.900.475/0001-60** Participação Societária: **74,97%**
Nome: **LANDAUER DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA**
Data Abertura Empresa: **21/10/1998**
CEP: **13.562-400**
Endereço: **RUA CID SILVA CESAR, 600 - ALA D - PARTE - PQ.JD.SANTA FELICIA**
Município / UF: **São Carlos / São Paulo**
Telefone: **(16) 33622710**
E-mail: **YVONE@SAPRA.COM.BR**

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: **05.711.404/0001-07** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **LANDAUER INC**
Data Abertura Empresa: **25/06/2003**
CEP:
Endereço: **ILLINOIS - DELAWARE**
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **109.156.548-14** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**
Número do Documento: **20.302.157-5** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **20/09/1990** Data de Nascimento: **08/10/1968**
Filiação Materna: **YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **096.339.418-57**
Nome: **SILVIA HELENA ZEM MASCARENHAS**
Carteira de Identidade: **15247671-4** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **28/09/1995**

CEP: **13.562-400**
Endereço: **RUA CID SILVA CESAR, 600 - JD SANTA FELICIA**
Município / UF: **São Carlos / São Paulo**
Telefone: **(16) 33622700**
E-mail: **paulo@sapra.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **019.906.318-43** Participação Societária: **0,01%**
Nome: **YVONE MARIA MASCARENHAS**
Número do Documento: **68647207** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **03/05/2010** Data de Nascimento: **01/05/1956**
Filiação Materna: **YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS**
Estado Civil: **Separado(a) Judicialmente**
CEP: **13.562-400**
Endereço: **RUA CID SILVA CESAR, 600 - JD SANTA FELICIA**
Município / UF: **São Carlos / São Paulo**
Telefone: **(16) 33622700**
E-mail: **YVONE@SAPRA.COM.BR**

Linhas Fornecimento

Serviços
15121 - Dosimetria Pessoal

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 17/12/2025, 15:42

CPF / CNPJ: **50.429.810/0001-36** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmE5YTRkMGM5OTFhNDkzMWY0MTI2NTFjOWI4MDYwODM5NjFiY2Q4N2VmN2M3NTEyMzZhZGZiNGU1NzcwMGNkNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 17/12/2025, 15:42

CPF / CNPJ: **02.900.475/0001-60** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjhiZmU1ODA4ZWVhNTk1NzlkZDQ2MmU1ZTYyNmExY2E1ODVkNTEzYTQxNDFjZjNlZTU1NjMzNDhjNjBkYmVkJNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 17/12/2025 15:43:25

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50.429.810/0001-36 02.900.475/0001-60

Consulta

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2025 15:44:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.**

CNPJ: **50.429.810/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2025 15:45:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LANDAUER DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **02.900.475/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
RUA: CID SILVA CESAR, 600 STA FELÍCIA SÃO CARLOS - SP CEP: 13562-900
CNPJ: 50.429.810/0001-36 INSCR. EST.: ISENTO INSCR. MUNICIPAL: 17.758
SAC: 08000 55 3567 FONE: (16) 3362-2700 FAX: (16) 3372-1324
www.sapralandauer.com.br e-mail: sapra@sapra.com.br

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, declara para os devidos fins que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Carlos, 17 de dezembro de 2025.

YVONE MARIA
MASCARENHAS:0
1990631843



Assinado de forma digital por
YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2025.12.17 07:19:36
-03'00'

Yvone Maria Mascarenhas
Diretora Presidente
CPF 019.906.318-43
RG 6.864.720-7SSP-SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.

CNPJ: 50.429.810/0001-36

CERTIDÃO EMITIDA em 17/12/2025, às 16:23:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 14/12/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **p1XHYRg0A3Zc678**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 14/12/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 14/12/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 17/12/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.